RESOLUÇÃO Nº 29 DE 29 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a criação do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Campus Umuarama, do IFPR.

O Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Parecer nº 44/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o parecer do conselheiro Paulo Vinícius Vasconcelos de Medeiros contido no processo 23404.000831/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Campus Umuarama, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Odacir Antonio Zanatta
Presidente